



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 13/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA **IMPrensa
NACIONAL**, E A **EBC – EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S/A**, PARA A
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL.
PROCESSO Nº 00034.000038/2015-80.

A União, por intermédio da **Imprensa Nacional**, Órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, CEP: 70.610-460, Brasília-DF, doravante denominada **Contratante**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Senhor **Pedro Antonio Bertone Ataíde**, portador da Carteira de Identidade nº 15.531.289 – SSP/SP, e do CPF nº 055.071.218-69, residente e domiciliado no Distrito Federal, nomeado pela Portaria nº 1.514, de 19 de julho de 2016, publicada no DOU, Seção 2, de 20 de julho de 2016, com delegação de competência conferida pela Portaria nº 903, de 31 de julho de 2018, da Casa Civil da Presidência da República, publicada na Seção I do Diário Oficial da União, de 1º de agosto de 2018, e de conformidade com as atribuições conferidas no art. 5º, inciso XII, da Portaria nº 147, de 9 de março de 2006, alterada pela Portaria nº 446, de 26 de junho de 2008, ambas da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e a **Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **Contratada**, neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **Luiz Antonio Duarte Moreira Ferreira**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 400.246-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.949.321-04, residente e domiciliado em Brasília-DF e por Subdelegação de Competência dos atos da Presidência da EBC pela Gerência Executiva de Marketing e Negócios ao seu Gerente de Publicidade Legal, **Antonio Marinho da Cunha Junior**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 540712-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.046.491-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº

157/2018/EBC e Ordem de Serviço nº 001/2018/EBC, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2015, por mais 12 meses, com início em 16/09/2018 e término em 16/09/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação de vigência encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Cláusula Nona do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor estimado é de **R\$ 795,62 (setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos)** mensal, perfazendo **R\$ 9.547,44 (nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)** anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à Contratante no Orçamento Geral da União para o exercício de 2018, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 04662203828040001, Elemento de Despesa: 339139, Fonte de Recursos: **150**, sendo emitida a Nota de Empenho nº 2018NE800278, de 10/08/2018, no valor de **R\$ 795,62 (setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos)**.

As despesas para o exercício subsequente serão alocadas na dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante na Lei Orçamentária Anual.

Fica a Contratante obrigada a enviar à Contratada cópia da Nota de Empenho, bem como da publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) após a emissão e publicação, respectivamente.

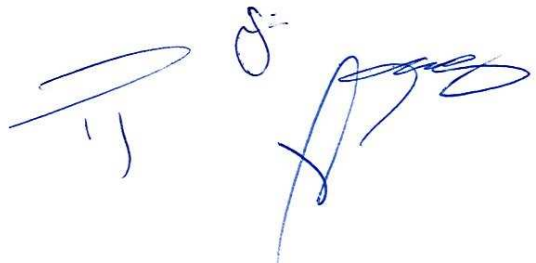
A Contratada deverá ser cientificada, no mesmo prazo especificado nesta Cláusula, da indicação do crédito pelo qual correrá a despesa deste Instrumento nos exercícios subsequentes, efetuando os registros competentes, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário, e do 1º e 2º termo aditivo, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo, no Diário Oficial da União, será providenciada pela Administração da Imprensa Nacional, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, por conta da Contratante.



E, por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante 2 (duas) testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Brasília, 31 de agosto de 2018.

Pedro Antonio Bertone Ataíde
Diretor-Geral
Contratante

Luiz Antonio Duarte Moreira Ferreira
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas
Contratada

Testemunhas:

José Tarquino Alves Silva
Coordenador de Recursos Logísticos
Matrícula Siape nº: 747179

Antonio Marinho da Cunha Junior
Gerente de Publicidade Legal
Contratada

Mônica Robélia P. de Souza
Coordenador de Recursos Logísticos - Substituta
Matrícula Siape nº: 442184